



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 19/01/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DO CONTRATO

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL (AIS).

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE do município de Alcântaras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2501.01/22- PE: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE: **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SAUDE	08.01.1030100112.033
MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BASICA	08.02.1030100112.038
MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT HOSP	08.02.1030200112.040
MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE-ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	08.02.1030300112.041

natureza da despesa 3.3.90.30.00.

CONTRATADO(A) E VALOR GLOBAL: VALOR TOTAL REGISTRADOS : FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ: 41.138.978/0001-00, no valor de R\$ 125.790,00, HOSPIMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ: **28.530.912/0001-94, no valor de R\$ 599.314,00 VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, representada por sua administradora: ANTONIA KARLYANE FROTA DO VALE e HOSPIMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada por sua administradora: JAILDA DE ARAUJO CAVES CAMPELO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDMILSON BEZERRA ARRUDA.

Alcântaras-Ce, 19 de Janeiro de 2023

CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES

Pregoeiro Municipal

ALCÂNTARAS - 1957



Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221223-3

PORTARIA GAB Nº 20221223-3 de 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA GAB Nº 20221223-3 de 23 de dezembro de 2022.

Concede Licença remunerada na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal nº 509/2008, o (a) Servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado do dia 09 de novembro de 2022, formulado pelo servidor efetivo senhor ANTÔNIO SILVA LIMA – VIGIA - matrículas: 0467 – CPF: 952.971.113-15, que em suma requer o afastamento de suas funções laborais pelo período de seis (6) meses na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008, para cuidar de sua esposa, ANTÔNIA que se encontra enferma;

CONSIDERANDO o que consta no laudo médico e do relatório social/parecer técnico fornecidos por profissionais habilitados da Secretaria de Saúde e da Assistência Social do município de Alcântaras-ce;

CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, datado de 22/12/2022, que opinou pelo DEFERIMENTO da licença remunerada pelo prazo de seis (6) meses na forma dos Artigos 95 a 107 da Lei 509/2008;

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder, licença remunerada ao servidor efetivo ANTÔNIO SILVA LIMA, VIGIA – Matrícula – 0467 – CPF: 952.971.113-15 com lotação na SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de seis (6) meses a contar do dia 02/01/2023 até o dia 02/07/2023.

Art. 2 Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias, em especial no que determina os artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02/01/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

ALCÂNTARAS - 1957



Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221223-4

PORTARIA GAB Nº 20221223-4 de 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA GAB Nº 20221223-4 de 23 de dezembro de 2022.

Concede Licença remunerada na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal nº 509/2008, o (a) Servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado do dia 05 de outubro de 2022, formulado pela servidora efetiva senhora CELIA GOMES ALCÂNTARA AGUIAR – PROFESSORA - matrículas: 173 – CPF: 841.637.043-53, que em suma requer o afastamento de suas funções laborais pelo período de seis (6) meses na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008, para cuidar de seu filho, MIGUEL que se encontra enfermo;

CONSIDERANDO o que consta no laudo médico e do relatório social/parecer técnico fornecidos por profissionais habilitados da Secretaria de Saúde e da Assistência Social do município de Alcântaras-ce;

CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, datado de 22/12/2022, que opinou pelo DEFERIMENTO da licença remunerada pelo prazo de seis (6) meses na forma dos Artigos 95 a 107 da Lei 509/2008;

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder, licença remunerada para a servidora CÉLIA GOMES ALCÂNTARA AGUIAR, PROFESSORA – Matrícula – 173 – CPF: 841.637.043-53 com lotação na SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de seis (6) meses a contar do dia 02/01/2023 até o dia 02/07/2023.

Art. 2 Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias, em especial no que determina os artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02/01/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de dezembro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230104-1

PORTARIA – SESA Nº 20230104-1 de 04 janeiro de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230104-1 de 04 janeiro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Josiane Silva Feitosa Clemente**, Gerente UBS, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 03/01/2023 até 02/05/2023.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 03/01/2023.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de janeiro de 2023.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230109-1

PORTARIA – GAB Nº 20230109-1 de 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20230109-1 de 09 de janeiro de 2023.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **10 de janeiro de 2023**, na sede da Aprece para tratar de assuntos de demandas de interesse do município junto a Secretária Executiva da Entidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230109-2

PORTARIA – SESA Nº 20230109-2 de 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230109-2 de 09 de janeiro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder o (a) Sr. (a) **Mirlany Freitas Lima**, farmacêutico, portador (a) do CPF 035.807.523-83, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **10 de janeiro de 2023**, para recebimentos de insumos farmacêuticos na Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos – COLO/SESA.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de janeiro de 2023.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230109-3

PORTARIA – SESA Nº 20230109-3 de 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230109-3 de 09 de janeiro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder o (a) Sr. (a) **Célia Soares de Oliveira**, recepcionista, portador (a) do CPF 674.731.643-68, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **10 de janeiro de 2023**, para recebimentos de insumos farmacêuticos na Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos – COLO/SESA.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

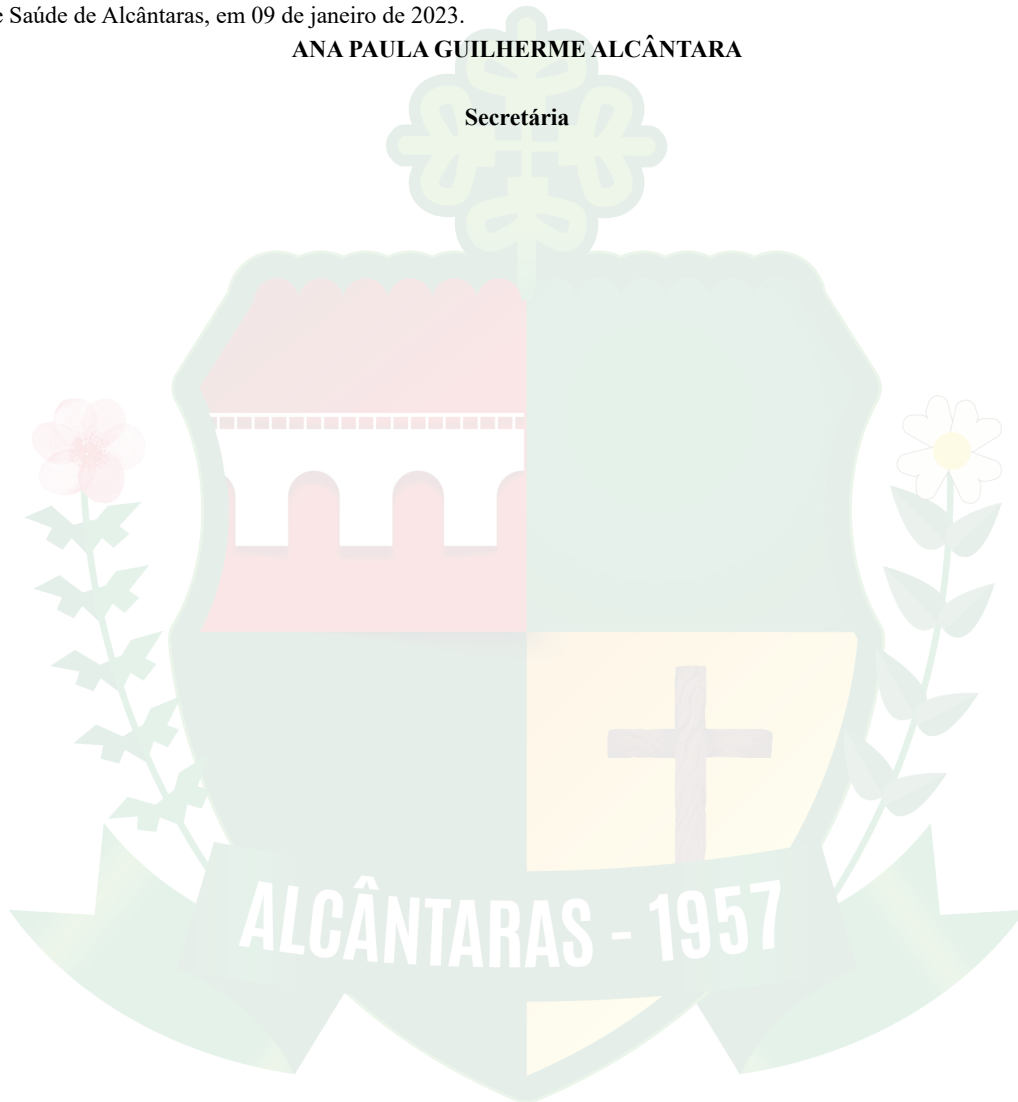
Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de janeiro de 2023.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras